



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023-CHP  
ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.


Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 09:00h, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se o presidente Sr. Fábio Gomes Oliveira e ainda, Mônica Ferreira de Oliveira Souza e Robério de Paula Evaristo – membros da Comissão, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023-CHP**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA PARA O ANO LETIVO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**. Oficializada a abertura da sessão, concluiu-se as análises dos documentos de habilitação das licitantes participantes da presente Chamada Pública, e chegou-se ao seguinte resultado:

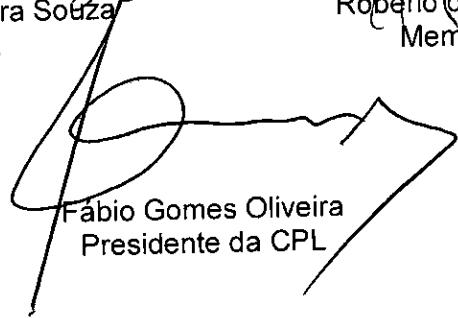
**LICITANTES HABILITADAS:** 1 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO ESTADO DO CEARA, inscrita no CNPJ N] 18.813.064/0001-77; 2 - COOSEMCE COOPERATIVA DO SEMIARIDO CEARENSE, inscrita no CNPJ Nº 32.001.740/0001-39; 3 - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE CASCAVEL CEARA E REGIAO, inscrita no CNPJ Nº 44.301.510/0001-74; 4 - ANCELMO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ Nº 065.013.863-57; 5 - JOSE MANOEL SILVA ROCHA, inscrito no CPF Nº 072.390.023-06; 6 - IRANLEUDO NUNES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF Nº 052.066.703-40; 7 - JOCINEUTON DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 029.376.393-30.

**LICITANTES INABILITADAS:** 1 – COOPERATIVA AGROECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM, inscrita no CNPJ Nº 11.842.467/0001-03: não apresentou a última ata de reunião de diretoria, descumprindo a exigência da alínea “b)”, inciso IX, do item 7.3 do Edital.

Em seguida o Sr. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação, conforme o item 13 do Edital, e Art. 109, inciso I, letra “a” da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
Mônica Ferreira de Oliveira Souza  
Membra da CPL

  
Robério de Paula Evaristo  
Membro da CPL

  
Fábio Gomes Oliveira  
Presidente da CPL